
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 625/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 11 de dezembro de 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 24543/2020-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 433/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 03/11/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2832 de 05/11/2020, que concedeu **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade**, ao servidor JONATAS ALVES DE SOUZA, C.P.F.:***.957.332-**, Cadastro nº 376302, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Onde se lê: Referência XII;

Leia-se: Referência XIII.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA

Diretor- Presidente

Em Substituição

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D57A87F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/12/2025. Edição 4130

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>